



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 159/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Plenária - 22/10/2020 das 18:00 as 23:00

Decisão: 159/2020

Referência: 2605307/2020

Interessado: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS

EMENTA: Defere CADASTRAMENTO DE CURSOS.

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Samir Oliveira Salles, objeto de solicitação de cadastramento de cursos Instituto De Ensino Superior Blauro Cardoso De Mattos, Considerando o parecer da CEAP, a deliberação 3/2020 da CEAP, a decisão 377/2020 da CEEST, fundamenta-se o voto., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, DEFERIR a HOMOLOGAÇÃO da Portaria AD 26/2020/GP/CREA-AM, Ad Referendum do Plenário do Crea-AM, que deferiu a anotação de curso de pós-graduação latu sensu de especialização em ERGONOMIA: SAÚDE, SEGURANÇA E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS, pela Instituição de Ensino Superior INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS-FASERRA, na Reunião Ordinária de Plenário 535ª. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Arlindo Pires Lopes, Audinei Lima Leite, Carlos Malom Alencar Queiroz, Daniel Pinto Borges, Eirie Gentil Vinhote, Ismael Da Costa Silva, Joao Batista Ramos, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Roberval Sousa Protasio, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Silvia Cristina Benites Goncales, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de outubro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião